



DECRETO EXECUTIVO Nº 589, DE 21 DE JULHO DE 2004

21 de 07 de 04

Abre Crédito Adicional Suplementar

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 657, de 25 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado à atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.Obras e Viação
01.26.451.0069.1.011 – CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS, SARJETAS, BOCA DE LOBO E COLOCAÇÃO DE MEIO FIO
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução dos seguintes auxílios e convênios:


ÓRGÃO: 08 – Séc.Mun.Agric.Ind.Com.Desenvolvimento
01.20.606.0075.1.027 – PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 21 de julho de 2004.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bláncor Pires,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.